

DECRETO Nº 34.306, DE 27/06/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **AILTON GOMES DA ROCHA**,
Matrícula 2693, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO E
REPAROS, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos
através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2016.02.36821 P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 23 (vinte e
três) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal